



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **Questionamento da empresa:**

Em relação ao Pregão Eletrônico nº 38/2009 no que se refere a garantia os fabricantes dão assistência por 6 meses, ocorreu o mesmo problema no TRT as duas marcas que foram cotadas a garantia era por 6 meses.

Será aceita a garantia como o fabricante fornece.  
No TRT foram cotas as marcas Menno e Aurora.

### **Resposta:**

Em resposta a sua mensagem, informo que o setor requisitante realizou pesquisa para verificar o prazo de garantia usualmente oferecido pelos fabricantes das fragmentadoras e verificou que, atualmente, esse prazo é de 6 meses.

Sendo assim, o edital do Pregão n.º 38/2009 será alterado, tendo sua data de abertura adiada.

Atenciosamente,  
Dilene Soares Tavares dos Anjos  
Pregoeira